

INDICAÇÃO Nº 173/2021

A Vereadora Maria Rosalia Freitag Cousseau, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que encaminhe ao Poder Legislativo projeto de lei autorizativo para contratações sob regime emergencial e de excepcional interesse público para substituir servidores efetivos da educação por motivo de licença maternidade e licença prêmio por assiduidade.

Justificativa:

Com a criação de uma lei específica autorizativa de modo geral para a contratação sob regime emergencial e de excepcional interesse público de profissionais em substituição a servidores efetivos da educação, haveria redução da burocracia, já que esse tipo de contratação deixaria de passar pela Câmara de Vereadores.

Entendo que a substituição dos profissionais nestas situações é indispensável e necessária, portanto a agilidade nas contratações traria benefícios especialmente para a população escolar.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 24 de junho de 2021.


Maria Rosalia Freitag Cousseau

PDT

Vereadora proponente

